

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 086/2010

PROCESSO Nº 51402.000527/2011-11

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., E A
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal, concessionária de serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul, Entre Quadras 713/913, Bloco "E", Asa Sul, CEP 70.390-135, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 8172/CREA/DF, CPF nº 381.024.981-53, domiciliado na cidade de Brasília (DF) e por seu Diretor de Engenharia, **OSÍRIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade nº 433.860-SSP/GO, CPF nº 019.361.401-44, domiciliado na cidade de Brasília (DF) e a **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 924, Bairro Higienópolis, cidade de Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob o nº 92.930.643/0001-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **ADILSON DA SILVA CAMARGO**, Identidade nº 1758690 SSP/DF, CPF nº 977.448.407-04, com fundamento no art. 57, inciso I, § 2º c/c art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e demais diplomas que a alteram, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 O presente Termo tem por objeto promover as seguintes alterações no Contrato:

- a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava – Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012 – GECON, de 29/10/2012;
- b) Prorrogação do prazo de vigência por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 002-086/2012-TA-02-SUCON e Nota Técnica nº 74/2012 – SUCON – BSB – Complementar e;
- c) Adequação das Planilhas de Quantidades e Preços, com acréscimo de valor, conforme Nota Técnica nº 002-086/2012-TA-02-SUCON e Nota Técnica nº 74/2012 – SUCON – BSB – Complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Ficam incluídos ao Contrato os itens 8.9 e 8.10 na **CLÁUSULA OITAVA – FATURAMENTO E PAGAMENTO**, conforme a seguir:

“8.9 - Em atendimento ao disposto no ajuste SINIEF 08/10 do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e do Secretário Geral da Receita Federal do Brasil, a CONTRATADA, na ocasião da emissão de suas notas fiscais, deverá encaminhar à CONTRATANTE o arquivo por meio digital denominado XML, para o seguinte endereço eletrônico: gecon.nfe@valec.gov.br.

8.10 - Quanto às notas fiscais impressas, antes de seus envios à CONTRATANTE, deverão ser scaneadas e encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: gecon.nfe@valec.gov.br.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.

3.1 Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **03 de janeiro de 2013 a 30 de setembro de 2014**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR.

4.1 O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 16.982.073,76** (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos), composto da seguinte forma:

- a) **R\$ 12.457.114,16** (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quatorze reais e dezesseis), relativos ao aporte financeiro e;
- b) **R\$ 4.524.959,60** (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referentes ao acréscimo que corresponde a **24,67%** (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento), do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

5.1 Para atender aos compromissos decorrentes da execução no exercício de 2012, os recursos financeiros encontram-se na LOA 2012:

- Programa de Trabalho: 26.783.2072.11ZH.0052
- Natureza da Despesa: 4490.51.91
- Fonte: 0311
- Nota de Empenho nº 2012NE001031 e 2012NE001845.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.

7.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO.

8.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

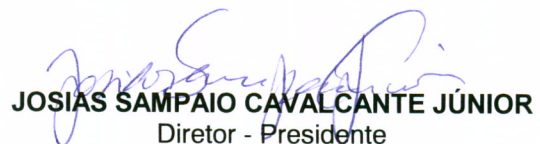
Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no Processo em epígrafe.

E por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

Brasília, 02 de janeiro de 2013.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


OSÍRIS DOS SANTOS
Diretor de Engenharia


JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor - Presidente

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA


ADILSON DA SILVA CAMARGO
Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Antônia Vilanier Araújo Regier

CPF: 646565941-72

Nome: Wing Guilherme F. de Carvalho

CPF: 019.041.811-71



21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001; inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011; inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação no DOU de 14/11/2011; inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Superintendente Regional Sr. Handerson Cabral Ribeiro, conforme consta no Processo Administrativo nº 50612.001690/2011-55. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: R\$ 322,62 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos, em parcela única anual até 5 dias após a publicação e as demais, a cada 12 meses. Prazo: 05 anos consecutivos. O prazo e a eficácia serão contadas a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. Data da Assinatura 23/01/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013 - UASG 393010

Nº Processo: 50619001564201131.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 506/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-163/MS, trecho: Div. PR/MS - Div. MS/MT, subtrecho: Entr. BR-060(A)/262(A)/Campo Grande(saída p/ São Paulo) - Div. MS/MT (Ponte s/ Rio Correntes), segmento: km 467,7 ao km 594,0, extensão: 126,3 km, códigos do PNV: 163BMS0392 ao 0470, lote: 3.1. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Edital 506/2011-19. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2018. Valor Total: R\$80.768.042,90. Fonte: 300000000 - 2012NE804279. Data de Assinatura: 16/01/2013.

(SICON - 25/01/2013) 393010-39252-2013NE800024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2013 - UASG 393028

Nº Processo: 50609001536201213.
PREGÃO SISPP Nº 575/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03865048000150. Contratado: EXATO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia federal BR-467/PR, trecho: Porto Mendes - entr. BR-277/369 (Cascavel), subtrecho: entr. PR-182/177/585 (Toledo) - entr. BR-277/369 (Cascavel), segmento: km 71,8 - km 117,4, extensão: 45,6 km. Fundamento Legal: Nas leis 10.520/02 e nº 8.666/93, e vincula-se ao Edital e anexos (Pregão Eletrônico) nº 0575/2012-09. Vigência: 01/02/2013 a 21/01/2015. Valor Total: R\$4.894.799,75. Fonte: 300000000 - 2012NE804072. Data de Assinatura: 25/01/2013.

(SICON - 25/01/2013) 393028-39252-2013NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013 - UASG 393028

Nº Processo: 50609920008201265.
PREGÃO SISPP Nº 493/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03865048000150. Contratado: EXATO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia BR-158/PR, trecho: divisa SP/PR - entr. BR-480(B)/divisa PR/SC, subtrecho: entr. BR-369(B) (Acesso Sudoeste Campo Mourão) - entr. PR-239/462 (Roncador), segmento: km 225,5 ao km 290,4, extensão: 64,90 km. Fundamento Legal: Nas leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e vincula-se ao Edital e anexos do (Pregão Eletrônico) nº 0493/2012-09. Vigência: 01/02/2013 a 21/01/2015. Valor Total: R\$3.224.188,88. Fonte: 300000000 - 2012NE804071. Data de Assinatura: 25/01/2013.

(SICON - 25/01/2013) 393028-39252-2012NE800006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393029

Número do Contrato: 16/2008.
Nº Processo: 50604003326200742.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 374/2007 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40869463000109. Contratado: ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato SR/PE-016/2008, cujo vencimento estava previsto para 28/01/2013, passa a se vencer em 28/01/2014. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato. Data de Assinatura: 24/01/2013.

(SICON - 25/01/2013) 393029-39252-2013NE800015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013012800101

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 393021

Número do Contrato: 840/2012.
Nº Processo: 50614000249201217.
PREGÃO SRP Nº 401/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVICO DE MAO DE OBRA LTDA - ME. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação e de Alteração de Valor ao Contrato nº 840/2012. Vigência: A partir de 08/01/2013. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$648.626,24. Fonte: 100000000 - 2012NE800372. Data de Assinatura: 14/01/2013.

(SICON - 25/01/2013) 393021-39252-2013NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 271/2012

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público o Resultado da Licitação em epígrafe. Firms vencedoras. LOTE 1: Moretti Engenharia Consultiva Ltda com 110 pontos com valor global de R\$ 693.648,20 para um período de 150 dias; LOTE 2: Moretti Engenharia Consultiva Ltda com 100 pontos com o valor global de R\$ 693.648,20 para um período de 150 dias; LOTE 3: Moretti Engenharia Consultiva Ltda com 100 pontos no valor global de R\$ 808.846,65 para um período de 150 dias; LOTE 4: Projel Engenharia Especializada com 98,04 pontos com o valor global de R\$ 858.278,76 para um período de 150 dias; LOTE 5: Moretti Engenharia Consultiva Ltda com 100 pontos com o valor global de R\$ 778.749,61 para um período de 150 dias; LOTE 6: Moretti Engenharia Consultiva Ltda com 100 pontos com o valor global de R\$ 693.648,20 para um período de 150 dias; LOTE 7: Projel Engenharia Especializada Ltda com 100 pontos com valor global de R\$ 844.842,84 para um período de 150 dias.

MARCELO COTRIM BORGES
Superintendente

(SIDEI - 25/01/2013) 393019-39252-2013NE800031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 - UASG 393023

Nº Processo: 50623000181201267.
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 54102785000132. Contratado: EDITORA N D J LTDA - Objeto: Aquisição de Boletins de Licitação e Contratos. Fundamento Legal: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2013 a 12/12/2013. Valor Total: R\$7.350,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800298. Data de Assinatura: 02/01/2013.

(SICON - 25/01/2013) 393023-39252-2013NE800015

VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 001/2013, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a EMPRESA ALVES SAUSMIKAT COMERCIAL DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE REFORMA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remanejamento de divisórias, compreendendo a desmontagem, transporte, montagem, complementação, ferragens e mão de obra necessária, para instalação do layout da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Valor: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). Prazo do Contrato: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. Nota de Empenho: 2013NE000030. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. nº 3.555/00, Dec. nº 5.450/05, Dec. nº 3.722/01, Lei Complementar nº 123/06, Dec. nº 6.204/07, Instrução Normativa nº 02/08 e nº 02/10 - SLT/MPG, Lei nº 7.102/83, regulamentada pelo Dec. nº 89.056/83 e a Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/01/2013. Processo nº: 51402.030134/2012-11.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS CONSULT - EVOLUÇÃO. Objeto: Promover adequação da planilha de quantidades e preços, decorrente da inclusão do subitem 6.17, denominado Sondagens Geofísica, com acréscimo de valor ao Contrato, conforme Nota Técnica nº 03/2012 de CT nº 095/2010. Nota Técnica nº 53/2012 - SUCON - BSB e Parecer Técnico nº 095/2012 - CGE (PRESI), bem como incluir itens na Cláusula Oitava do Contrato, denominada Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012 - GECON de 29/10/2012. Valor: R\$ 249.495,21. Nota de Empenho: 2012NE001821. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 51402.006951/2012-42.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO MAIA MELO - ARS CONSULT - EVOLUÇÃO. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Adequação da planilha de quantitativos e preços, com supressão de valor, conforme "Nota Técnica nº 08/2012 do CT 95/10" e "Parecer Técnico nº 107A/2012 - CGE (PRESI)"; b) Prorrogar o prazo de vigência por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 08/2012 do CT 95/10 e Parecer Técnico nº 107/2012 - CGE (PRESI). Valor: R\$ 22.825.120,25. Nota de Empenho: 2012NE001821. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 2º c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 51402.006951/2012-42.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012-GECON, de 29/10/2012; b) Adequação da planilha de quantitativos e preços, com supressão de valor, conforme Nota Técnica nº 01-089/2010-TA 01 SUCON 2012 e Nota Técnica nº 65/2012-SUCON-BSB-Complementar e; c) Prorrogação do prazo de vigência por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 01-089/2010-TA 01 SUCON 2012 e Nota Técnica nº 65/2012-SUCON-BSB-Complementar. Valor: R\$ 7.490.221,60. Nota de Empenho: 2012NE002212. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 2º c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/01/2013. Processo nº: 51402.001278/2011-73.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012-GECON, de 29/10/2012; b) Adequação da planilha de quantitativos e preços, com acréscimo de valor, conforme Nota Técnica nº 002-08/2012 - TA-02-SUCON 2012 e Parecer Técnico nº 103A/2012 - CGE (PRESI); c) Prorrogação do prazo de vigência por mais 21 (vinte e um) meses, conforme Nota Técnica nº 002-08/2012 - TA - 02 - SUCON 2012 e Parecer Técnico nº 103/2012 - CGE (PRESI). Valor: R\$ 16.866.918,69. Nota de Empenho: 2012NE001032. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 2º c/c Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 02/01/2013. Processo nº: 51402.000820/2011-71.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2010, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: a) Inclusão de itens na Cláusula Oitava - Faturamento e Pagamento, conforme Memorando nº 266/2012 - GECON, de 29/10/2012; b) Prorrogação do prazo de vigência por mais 21 (vinte e um) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 002-086/2012-TA-02-SUCON e Nota Técnica nº 74/2012 - SUCON - BSB - Complementar e; c) Adequação das Planilhas de Quantidades e Preços, com acréscimo de valor, conforme Nota Técnica nº 002-086/2012-TA-02-SUCON e Nota Técnica nº 74/2012 - SUCON - BSB - Complementar. Valor: R\$ 16.982.073,76. Nota de Empenho: 2012NE001031 e 2012NE001845. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 2º c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 02/01/2013. Processo nº: 51402.000527/2011-11.

AVISO RDC Nº 3/2012

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, convoca, com fulcro no art. 43, § 1º, do Decreto nº 7581/2011, os Consórcios participantes do RDC 003/2012, para negociação de preços que realizar-se-á às 10h do dia 29/01/2013, no Auditório do Edifício Sede da VALEC, localizado no SEP/Sul, Quadra 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, Brasília/DF.

Brasília, 25 de janeiro de 2013.
JOÃO BATISTA CABRAL NASSAR

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

RETIFICAÇÕES

No extrato do contrato 27/2012, publicado no D.O.U de 24/01/2013, seção 3, pág. 170. Onde se lê: R\$ 68.256,00. Leia-se: R\$ 61.680,00.

No extrato do contrato 26/2012, publicado no D.O.U de 24/01/2013, seção 3, pág. 170. Onde se lê: R\$ 2.067.811,98. Leia-se: R\$ 2.072.691,33.

No extrato do contrato 20/2012, publicado no D.O.U de 24/01/2013, seção 3, pág. 170. Onde se lê: R\$ 32.710.814,00. Leia-se: R\$ 4.245.119,80.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.